NORTEL
ENGENHARIA

POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

Revisão 2026

Rua Dr. José Peroba, 275
Edf. Metrópolis Empresarial
Salas 509/510
Stiep, Salvador - BA

Controle do documento

POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

Revisão: 2026
Vigência: na data de aprovação
Coordenação: Diretoria Administrativa e responsável ambiental
Aprovação: Diretoria Executiva
Classificação: divulgação interna e externa

CONTROLE DE REVISÕES

2021 — Versão anterior.
2026 — Revisão de licenciamento, prevenção de impactos e gestão ambiental da cadeia de serviços.

A data de vigência será considerada quando da divulgação interna aos colaboradores e disponibilização deste documento no site official da empresa.

A versão aprovada substituirá a política anterior correspondente.

1 Compromissos e responsabilidades

A Nortel Engenharia deve prevenir a poluição, reduzir impactos ambientais e usar recursos de forma responsável nas suas instalações e na prestação de serviços. Esses compromissos integram o planejamento, as compras e a gestão de contratos.

Esta política abrange Diretoria, gestores, empregados e terceiros que atuem em nome da empresa, considerando atividades de escritório, obras, campo, transporte, manutenção e apoio operacional.

A Diretoria deve prover recursos e supervisionar os riscos relevantes. A Diretoria Administrativa coordenará a aplicação, com responsável ambiental tecnicamente competente, designado ou contratado conforme as atividades.

Gestores devem identificar requisitos locais, orientar as equipes e controlar a execução. Suprimentos deve verificar fornecedores pertinentes. Todos devem cumprir os procedimentos e comunicar ocorrências. A atuação nas instalações do cliente não elimina as responsabilidades próprias da Nortel.

2 Riscos e conformidade ambiental

Antes da mobilização e sempre que houver mudanças, devem ser identificados os aspectos e impactos da atividade, as obrigações ambientais e as responsabilidades da Nortel, do cliente e dos terceiros.

A avaliação deve abranger resíduos, emissões, efluentes, água, solo, ruído, vegetação, fauna, produtos químicos e situações de emergência, conforme a operação.

A necessidade de licenças, autorizações, outorgas e cadastros será verificada para cada local e atividade, considerando a legislação federal, estadual e municipal e a competência do órgão responsável. A ausência de exigência de licença não autoriza descumprir outras obrigações.

Atividades dependentes de autorização não devem começar sem a documentação exigível. Condicionantes, prazos e renovações devem ter responsável e acompanhamento. Documentos do cliente devem ser verificados quanto ao escopo e às condições que alcancem o serviço da Nortel.

3 Resíduos e rastreabilidade

A geração de resíduos deve ser evitada ou reduzida. A gestão deve priorizar reutilização, reciclagem e tratamento adequados, reservando a disposição final ambientalmente adequada aos rejeitos.

Resíduos serão identificados, segregados e acondicionados de forma compatível com suas características e riscos. É proibido descarte irregular, queima não autorizada, lançamento no solo ou na água e mistura que prejudique o tratamento.

Transportadores e destinadores devem ter regularidade e capacidade compatíveis com o resíduo. Contratar empresa com certificado genérico não substitui a verificação das licenças e da destinação efetiva.

Quando exigíveis, serão mantidos PGRS, manifestos de transporte, certificados de destinação e demais declarações, observando o sistema nacional ou estadual competente. Também serão atendidas as obrigações de logística reversa aplicáveis.

Nas instalações do cliente, a responsabilidade pela emissão, guarda e conferência desses registros deve ser definida previamente.

4 Natureza e produtos químicos

Intervenções sobre vegetação, solo, corpos d'água ou habitats devem ser planejadas para evitar danos e atender às autorizações cabíveis. A avaliação seguirá a prioridade de evitar, minimizar e recuperar impactos, com compensação apenas quando aplicável e autorizada.

Poda e supressão vegetal não serão executadas apenas com autorização informal. Devem ser verificados o órgão competente, o responsável técnico quando exigido, as condições de execução e a destinação dos resíduos.

Produtos químicos devem ser identificados, armazenados e utilizados com informação de segurança disponível, pessoal orientado e contenção compatível com os riscos. É vedado utilizar produto sem aprovação ou fora da finalidade autorizada.

Controle de pragas deve priorizar prevenção e, quando terceirizado, utilizar prestador regular. Herbicidas, quando integrarem o escopo, dependerão de análise técnica, autorização e observância das exigências legais e do cliente, sem indicação genérica de produto.

5 Recursos e ação climática

Os gestores devem buscar uso eficiente de água, energia, combustíveis, materiais e insumos, com metas proporcionais às atividades e informações disponíveis.

A frota e os equipamentos devem ter manutenção preventiva e operação adequada para reduzir consumo, vazamentos e emissões. Rotas e deslocamentos devem ser planejados sem comprometer a segurança.

Consumos e emissões relevantes serão acompanhados progressivamente, com critérios de medição e bases de cálculo verificáveis. Informações solicitadas por clientes devem indicar escopo, período e método, sem declarações ambientais sem comprovação.

Riscos climáticos que possam afetar pessoas, instalações e serviços, como chuvas intensas, alagamentos, calor e incêndios, devem integrar o planejamento e a resposta operacional.

Sempre que viável, compras e contratações devem considerar durabilidade, manutenção, reaproveitamento, redução de resíduos e alternativas de menor impacto ao longo do uso.

6 Emergências e comunicação

Cada operação deve identificar cenários ambientais de emergência e definir contatos, recursos, responsabilidades e procedimentos de resposta compatíveis com os riscos e com o plano do cliente.

Em derramamentos ou outras ocorrências, a prioridade será proteger as pessoas, interromper a fonte quando seguro, isolar a área e acionar a resposta adequada. O uso de kits de contenção depende do produto e da capacitação, sem expor pessoas a riscos indevidos.

A ocorrência, as medidas adotadas e os resíduos resultantes devem ser registrados e destinados corretamente. Gestores devem comunicar imediatamente o responsável ambiental e o cliente e providenciar comunicações às autoridades nos casos e prazos aplicáveis.

Devem ser investigadas as causas e verificadas as correções. Equipes e terceiros pertinentes receberão orientação e exercícios de resposta conforme a necessidade.

Preocupações de comunidades ou outros públicos serão recebidas e tratadas com respeito, transparência e proteção das informações.

7 Fornecedores e acompanhamento

Fornecedores e subcontratados de maior risco ambiental serão avaliados antes da contratação e durante a execução, considerando escopo, licenças, histórico, recursos de prevenção e capacidade de comprovar o atendimento aos requisitos.

Os requisitos pertinentes desta política devem constar das orientações e instrumentos contratuais. Desvios exigem correção e, conforme a gravidade, suspensão da atividade ou medidas contratuais.

A Nortel manterá registros proporcionais ao risco e acompanhará resíduos destinados, consumos relevantes, ocorrências e cumprimento das ações e condicionantes. Os resultados serão analisados ao menos anualmente pela Diretoria.

A aplicação observará a Política Nacional do Meio Ambiente, a legislação de resíduos, crimes ambientais, licenciamento e demais requisitos incidentes. Normas de gestão ambiental serão usadas como referência técnica conforme sua aplicabilidade.

Esta política será revista a cada dois anos ou antes, quando necessário, e entra em vigor na data de aprovação registrada.